



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 42/2026

Informações Gerais

Órgão Requerente: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Diretoria: Coordenadoria de Trânsito

Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo Pick-up 4x4, diesel, para os serviços de fiscalização. de trânsito.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Trata-se da necessidade de aquisição de 01 (uma) viatura operacional de trânsito, zero quilômetro, do tipo pick-up 4x4, movida a diesel, destinada ao atendimento das demandas operacionais da Fiscalização de Trânsito da Coordenadoria de Trânsito do Município. A contratação visa suprir a necessidade de meio de transporte apropriado para a execução das atividades institucionais do setor, considerando a insuficiência da frota disponível e a necessidade de garantir continuidade, eficiência e segurança na prestação do serviço público.

A viatura será utilizada predominantemente em atividades operacionais, tais como fiscalização de trânsito, patrulhamento viário, atendimento de ocorrências, apoio a operações de trânsito, ações educativas, controle e ordenamento do tráfego, bem como deslocamentos em áreas urbanas, rurais e em locais de difícil acesso, sem prejuízo de sua utilização em apoio institucional a outras ações emergenciais do Município, quando formalmente demandado pela Administração. A escolha de veículo do tipo pick-up, com cabine dupla, capacidade para transporte de equipe e materiais, tração 4x4, motorização a diesel e aptidão para uso operacional contínuo, justifica-se pela rotina da Fiscalização de Trânsito, que demanda robustez, resistência, capacidade de carga, confiabilidade mecânica e desempenho satisfatório em diferentes condições de vias e terrenos. Tais características são compatíveis com a necessidade de transporte simultâneo de agentes, cones, barreiras, sinalizadores, equipamentos e demais materiais de apoio empregados nas ações de fiscalização e pronto atendimento.

Nesse contexto, a solução contempla não apenas o veículo, mas também os equipamentos e acessórios indispensáveis ao uso institucional e à segurança operacional dos agentes, incluindo sistema elétrico compatível com a carga dos dispositivos de sinalização e comunicação, equipamentos de identificação visual, dispositivos de auxílio à manobra, proteção inferior e frontal, proteção de caçamba, engate para reboque e demais componentes necessários ao desempenho das atividades públicas atribuídas ao setor. Inserem-se, ainda, os acessórios específicos para atuação em campo, como o guincho elétrico automotivo, com capacidade de tração compatível, comando de acionamento seguro e estrutura reforçada de instalação, entre outros dispositivos e adaptações descritos no termo técnico, os quais não configuram itens supérfluos, mas recursos essenciais ao pronto atendimento, à segurança dos agentes e à adequada execução das atribuições da viatura operacional de trânsito.

Registra-se, ainda, que a viatura pretendida, embora destinada precipuamente às atividades da Fiscalização de Trânsito, deverá permanecer apta a prestar apoio operacional e logístico a outras demandas emergenciais de interesse público, sempre que formalmente requisitada pela Administração Municipal, especialmente em situações que envolvam sinalização e isolamento de áreas, remoção de obstáculos em vias, atendimento inicial em eventos adversos, suporte em ocorrências com necessidade de pronta resposta e apoio às ações da Defesa Civil. Em razão dessa destinação operacional ampliada, a exigência de tração 4x4, sistema elétrico compatível com dispositivos de sinalização e comunicação, engate para reboque, guincho elétrico automotivo, proteções estruturais e demais acessórios previstos no termo técnico mostra-se tecnicamente pertinente e compatível com a finalidade pública do objeto, não configurando excesso, mas recursos necessários à segurança, à autonomia e à eficiência da atuação em campo.

A contratação pretendida busca, portanto, fortalecer a capacidade operacional da Fiscalização de Trânsito, reduzir riscos no deslocamento e na atuação dos agentes, proporcionar maior segurança e eficiência no atendimento das ocorrências e garantir melhores condições para a execução das atividades públicas sob responsabilidade do setor. A medida atende ao interesse público e está alinhada à necessidade administrativa de disponibilizar viatura adequada, segura e apta ao uso contínuo nas atividades operacionais do trânsito municipal.

Nesse sentido, a solução escolhida não se limita ao atendimento ordinário das rotinas da fiscalização de trânsito, mas busca assegurar que o veículo possua condições efetivas de emprego em cenários operacionais diversos, inclusive para apoio a ações emergenciais e de proteção e defesa civil, quando houver requisição administrativa, observadas as competências institucionais do Município, a conveniência do serviço e o interesse público.

2. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação está prevista no Plano de Contratações Anual conforme item: 4043

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A licitação, estando homologada e os contratos devidamente assinados, permitirá que os itens licitados sejam solicitados pela Administração, conforme a necessidade; Será permitida a subcontratação parcial de parcelas acessórias ou especializadas, desde que mantida a responsabilidade integral da contratada principal; Não serão aceitos produtos em desacordo com as especificações constantes do presente documento; Não serão aceitos, no momento da entrega, produtos de marcas, modelos ou fabricantes diversos daqueles constantes na proposta vencedora e na respectiva Nota de Empenho; A licitante deverá comprovar, no momento da habilitação ou previamente à assinatura do contrato, que possui rede de assistência técnica autorizada da marca ofertada, própria ou credenciada pelo fabricante ou importador oficial no Brasil, apta a realizar serviços de manutenção preventiva e corretiva, mediante apresentação de declaração do fabricante, importador ou representante oficial, ou ainda pela indicação formal da(s) empresa(s) integrante(s) da rede autorizada, devendo essa assistência estar localizada no Município de Torres/RS ou em região próxima, de modo a garantir atendimento adequado, ágil e contínuo durante o período de garantia, assegurando a manutenção dos veículos sem restringir a competitividade do certame. Tal exigência visa assegurar que os veículos fornecidos possuam ampla cobertura de assistência técnica, suporte logístico e garantia de fábrica, em conformidade com os objetivos de desenvolvimento sustentável.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA - Manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à Prefeitura Municipal de Torres ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, quando do fornecimento do veículo contratado; A contratada será responsável por todos os custos, diretos e indiretos, inclusive transporte e despesas com pessoal, necessários à adequada e regular entrega dos equipamentos contratados, em plena conformidade com os termos e especificações estabelecidos, inclusive prazos, horários e local de entrega; Assegurar e facilitar à Contratante o acompanhamento, a fiscalização e o acesso às informações referentes ao objeto do contrato; A contratada deverá providenciar a correção ou a substituição dos itens que apresentarem defeitos ou divergências em relação às especificações fornecidas; Atender prontamente às solicitações da CONTRATANTE para a prestação de esclarecimentos e suporte técnico nos casos de cobertura de garantia; Os itens deverão estar isentos de defeitos de fabricação, independentemente de a Contratada ser ou não a fabricante; A empresa vencedora responsabilizar-se-á pela entrega, bem como pela substituição de produtos em desacordo com o descrito no edital, por outros com especificações técnicas iguais ou superiores, mediante aprovação da Solicitante, sem custo adicional para a Contratante; Os itens deverão ser fornecidos acompanhados da documentação técnica completa e atualizada, tais como manuais, guias de instalação e demais documentos pertinentes; A contratada responsabilizar-se-á pelos vícios e danos decorrentes do objeto.

Durante o período de vigência da GARANTIA TÉCNICA, a CONTRATADA, por meio de rede de assistência técnica credenciada, substituirá, sem qualquer ônus para o CONTRATANTE, todas as partes, componentes, acessórios ou, se necessário, os itens por completo que apresentarem defeitos; Deverão ser observadas, além do disposto neste documento, todas as normas publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT e pelo INMETRO, compreendendo normas de fornecimento de materiais, especificações, métodos de ensaio, terminologias, padronização e simbologias; A contratada deverá substituir, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da notificação, os itens que apresentarem defeitos de fabricação após a aceitação definitiva e durante a vigência da garantia técnica, substituindo-os por outros novos, nas mesmas condições inscritas na proposta de preços originária, excetuados os casos decorrentes de uso indevido; A contratada sujeitar-se-á à mais ampla e irrestrita fiscalização por parte do Departamento de Trânsito, encarregado de acompanhar a entrega, prestando os esclarecimentos solicitados, atendendo às reclamações formuladas, sendo que todas as entregas deverão ser acompanhadas da respectiva Nota Fiscal, a qual deverá ser conferida pelo responsável do Contratante; Não transferir a outrem, no todo ou em parte, as obrigações assumidas, sem prévia e expressa anuência da Contratante.

4. ESTIMATIVA DA QUANTIDADE E VALORES

A estimativa do valor da contratação é de R\$ 353.848,00.

A pesquisa de preços foi feita com base em contratações similares feitas pela Administração Pública.

A pesquisa de preços foi feita com base em pesquisa direta com fornecedores.

Para composição dos preços foi utilizada a média aritmética dos preços obtidos.

Justificativa da escolha de método de cálculo:

Para a definição do valor estimado da contratação, adotou-se o método da média aritmética simples dos preços obtidos por meio das pesquisas de mercado realizadas, considerando exclusivamente valores válidos, atuais e compatíveis com o objeto da contratação.

A escolha desse método fundamenta-se no fato de que a média aritmética simples representa, de forma equilibrada e imparcial, os valores coletados, reduzindo o impacto de eventuais variações pontuais ou discrepâncias isoladas que poderiam ocorrer caso fossem considerados apenas o menor ou o maior preço pesquisado.

Além disso, o referido método promove a razoabilidade e a aderência do valor estimado à realidade de mercado, uma vez que pondera de maneira equivalente todos os preços obtidos, refletindo um parâmetro médio compatível com as condições praticadas pelos fornecedores consultados.

A adoção da média aritmética simples também atende aos princípios da economicidade, eficiência e vantajosidade, previstos na legislação vigente sobre contratações públicas, ao estabelecer base objetiva, transparente e tecnicamente justificável para a estimativa de custos, sem direcionamento ou distorções artificiais de preços.

Dessa forma, o valor estimado calculado por meio da média aritmética simples mostra-se adequado, transparente e metodologicamente consistente, constituindo base confiável para subsidiar a tomada de decisão administrativa e dar continuidade ao processo de contratação.

Item	Descrição	Qtd	Unidade	Pinho Veículos 27/01/2026	PNCP Prefeitura Passo Fundo 23/07/2025	PNCP Prefeitura de Juruti 12/12/2025	PNCP Prefeitura de Coronel Barros 25/03/2025	SINOSCAR 02/02/2026	Média Unit.	Média Total
1	Veículo Pick Up, 4 x 4, Diesel.	1,00	unidade	R\$ 348.750,00	R\$ 334.600,00	R\$ 362.000,00	R\$ 354.990,00	R\$ 368.900,00	R\$ 353.848,00	R\$ 353.848,00

Total Geral: R\$ 353.848,00**Justificativa para cotações fundadas somente no setor privado**

A pesquisa de preços para a aquisição do veículo foi realizada com base em contratações similares realizadas pela Administração Pública e em pesquisa direta junto a fornecedores, atendendo às diretrizes previstas para a adequada estimativa do valor da contratação no âmbito do Estudo Técnico Preliminar.

No que se refere às contratações públicas, foram consultados dados disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), abrangendo aquisições realizadas por diversos municípios, com objetos de características e especificações compatíveis com as pretendidas, possibilitando a obtenção de parâmetros confiáveis e atualizados dos valores praticados pela Administração Pública.

Complementarmente, foi realizada pesquisa direta de mercado junto a fornecedores, incluindo empresas de atuação local e regional, assegurando a representatividade da amostra e a aderência dos valores à realidade mercadológica.

A utilização conjunta dessas fontes permitiu verificar que o valor estimado para a contratação encontra-se compatível com os preços praticados no mercado, não havendo indícios de sobrepreço ou subavaliação, sendo considerado adequado para subsidiar a tomada de decisão da Administração.

Dessa forma, conclui-se que a metodologia adotada confere maior confiabilidade à estimativa de preços, reduzindo riscos na futura contratação e atendendo aos princípios da economicidade, eficiência e vantajosidade, conforme exigência.

4.1. Memória de Cálculo das Quantidades e Justificativas

A quantidade de 01 (um) veículo tipo pick-up 4x4 foi definida com base na análise da demanda operacional da Fiscalização de Trânsito, na insuficiência da frota disponível e na necessidade de garantir a continuidade e a eficiência dos serviços públicos prestados pelo Departamento de Trânsito do Município.

A aquisição visa suprir carência pontual, permitindo o deslocamento seguro e eficiente dos servidores da fiscalização de trânsito, bem como o transporte de equipamentos necessários às ações de fiscalização, atendimento de ocorrências e operações de trânsito, inclusive em áreas de difícil acesso.

Dessa forma, a contratação atende ao interesse público, assegura melhores condições de trabalho aos servidores e observa os princípios da economicidade, eficiência e adequada gestão dos recursos públicos, sem comprometer recursos adicionais

do orçamento público.

4.2. Memória de Cálculo dos Valores

A estimativa do valor da contratação foi elaborada com fundamento em pesquisa direta junto a fornecedores e em contratações públicas similares, com observância do art. 23 da Lei nº 14.133/2021. Para composição do preço de referência, foram considerados válidos e aderentes ao objeto os seguintes parâmetros:

1. Cotação direta com empresa local – Pinho Comercial de Veículos Ltda. – 27/01/2026 – R\$ 348.750,00;
2. Contratação pública similar – Município de Passo Fundo/RS – PNCP – R\$ 334.600,00;
3. Contratação pública similar – Município de Juruti/PA – Contrato nº 20250397 – R\$ 362.000,00;
4. Contratação pública similar – Município de Coronel Barros/RS – Contrato nº 41/2025 – R\$ 354.990,00;
5. Cotação direta com empresa regional – Sinoscar S/A – 02/02/2026 – R\$ 368.900,00.

A metodologia adotada foi a média aritmética simples dos valores válidos e aderentes ao objeto, por representar critério objetivo, transparente e suficiente diante da homogeneidade relativa da amostra selecionada. Assim, a soma dos valores considerados (R\$ 1.769.240,00), dividida por 5, resulta no valor estimado de R\$ 353.848,00.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para atendimento da necessidade administrativa, foram avaliadas as seguintes alternativas: I – manutenção do cenário atual, com utilização da frota existente; II – locação de veículo operacional; III – terceirização do deslocamento ou apoio logístico; IV – aquisição isolada de veículo-base, com posterior contratação separada das adaptações; e V – aquisição global de viatura operacional de trânsito, composta por veículo-base, acessórios, adaptações, equipamentos de sinalização, plotagem, licenciamento, emplacamento e entrega pronta para uso.

A manutenção do cenário atual não se mostra suficiente, pois não elimina a carência operacional identificada, tampouco assegura disponibilidade exclusiva, continuidade e prontidão ao serviço de fiscalização de trânsito. A locação, embora possa reduzir o desembolso inicial, tende a representar maior custo global em demanda contínua e permanente, além de impor limitações contratuais quanto à disponibilidade, adaptação operacional, quilometragem, desgaste, identificação visual e personalização institucional do bem.

A terceirização do deslocamento ou apoio logístico igualmente não atende de forma adequada à natureza do serviço, que exige resposta imediata, permanência em campo, transporte simultâneo de agentes e materiais, disponibilidade operacional contínua, identificação visual institucional e capacidade de atuação em diferentes condições de vias e terrenos.

Também foi analisada a alternativa de aquisição segregada, consistente na compra do veículo-base e posterior contratação separada de empresa especializada para instalação dos acessórios, equipamentos de sinalização, dispositivos elétricos, plotagem e demais adaptações operacionais. Embora existam fornecedores especializados nesse segmento, a adoção dessa alternativa não se mostra a mais eficiente para o caso concreto, pois fragmentaria a responsabilidade técnica e contratual entre diferentes fornecedores, aumentaria o risco de incompatibilidade entre veículo e equipamentos, poderia gerar discussões quanto à garantia de fábrica, atrasaria a disponibilização da viatura para uso e exigiria maior esforço administrativo de gestão e fiscalização de múltiplos contratos.

Para complementar o levantamento de mercado, foram realizadas pesquisas referentes a contratações públicas de serviços de adaptação e caracterização de veículos oficiais, inclusive junto ao Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP. As pesquisas indicam a existência de mercado especializado para adaptação, caracterização, instalação de equipamentos e transformação de veículos em viaturas operacionais. Foram identificadas, entre outras, contratação do Município de Rio Grande da Serra/SP para serviço de adaptação e caracterização de 02 veículos tipo pick-up cabine dupla para viatura da Guarda Civil Municipal, no valor homologado de R\$ 78.340,00, e contratação do Município de Curitiba/SC para serviços de adaptação e caracterização de veículos oficiais da Polícia Civil, mediante fornecimento e instalação de kit de adaptação e pintura de veículos para transformação em viaturas de urgência e emergência, no valor contratado de R\$ 37.942,00.

Tais referências demonstram que os serviços de adaptação veicular, caracterização, instalação de equipamentos de sinalização e transformação de veículos em viaturas são usuais no mercado e em contratações públicas. Contudo, essa constatação não conduz, necessariamente, à maior vantajosidade do parcelamento do objeto. Ao contrário, no presente caso, as pesquisas servem para demonstrar que há mercado especializado capaz de executar as adaptações exigidas, inclusive por meio de atuação direta da contratada principal ou mediante subcontratação parcial autorizada, permanecendo concentrada em uma única empresa a responsabilidade pela entrega final da viatura pronta para uso.

A aquisição global da solução mostra-se mais vantajosa, pois assegura a entrega de uma viatura operacional completa, testada, licenciada, emplacada, caracterizada e apta ao uso imediato, com responsabilidade centralizada pela compatibilidade técnica entre veículo, sistema elétrico, acessórios, sinalização, plotagem e demais equipamentos. Além disso, reduz o risco de perda, restrição ou questionamento da garantia de fábrica em razão de adaptações posteriores

realizadas por empresa diversa daquela responsável pelo fornecimento da solução final.

A contratação global também preserva a eficiência administrativa, uma vez que evita a imobilização do veículo enquanto se aguarda contratação posterior de adaptações, reduz o risco de retrabalho, diminui a possibilidade de conflito entre fornecedores e transfere à empresa contratada a responsabilidade pela entrega integral da viatura em condições operacionais.

Assim, conclui-se que a solução mais vantajosa é a aquisição de 01 (uma) viatura operacional de trânsito, tipo pick-up 4x4, diesel, zero quilômetro, com acessórios, adequações, equipamentos de sinalização, plotagem, licenciamento, emplacamento e entrega pronta para uso, admitida a equivalência técnica e a possibilidade de subcontratação parcial de parcelas acessórias ou especializadas, desde que mantida a responsabilidade integral da contratada principal.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução consiste na aquisição de 01 (uma) viatura operacional de trânsito, tipo pick-up 4x4, diesel, zero quilômetro, com acessórios, adequações, equipamentos de sinalização acústica e visual, sistema elétrico compatível, dispositivos de apoio operacional, proteção estrutural, plotagem, licenciamento, emplacamento e entrega pronta para uso, destinada prioritariamente às atividades da Fiscalização de Trânsito do Município de Torres.

A viatura será utilizada em atividades de fiscalização, patrulhamento viário, atendimento de ocorrências, apoio a operações de trânsito, ações educativas, controle e ordenamento do tráfego, transporte de agentes, cones, barreiras, sinalizadores e demais materiais operacionais, bem como deslocamentos em áreas urbanas, rurais e locais de difícil acesso. Sem prejuízo de sua destinação principal, o veículo também deverá permanecer apto a prestar apoio operacional e logístico a outras demandas emergenciais do Município, quando formalmente requisitado pela Administração, inclusive ações de suporte à Defesa Civil.

A contratação contempla solução integrada, na qual o veículo-base e os equipamentos, acessórios e adaptações devem ser compatibilizados entre si, especialmente quanto ao sistema elétrico, bateria, alternador, cabeamentos, sinalização luminosa e acústica, equipamentos auxiliares, plotagem e demais componentes necessários ao funcionamento simultâneo e seguro da viatura.

A contratação global é considerada a alternativa mais eficiente para o caso concreto, pois permite que a Administração receba o bem final em plena condição de uso, sem necessidade de nova contratação ou intervenção posterior para adaptação. Além disso, concentra na contratada principal a responsabilidade pela compatibilidade técnica do conjunto, pela entrega final da viatura, pela preservação da garantia de fábrica do veículo e pela correção de eventuais vícios, defeitos ou incompatibilidades decorrentes das adaptações realizadas.

A aquisição isolada do veículo-base, seguida de contratação posterior das adaptações, poderia gerar risco de perda, restrição ou discussão da garantia de fábrica, especialmente porque as adaptações envolvem sistema elétrico, sinalização, acessórios, estrutura externa, plotagem e demais intervenções técnicas. Ao contratar a solução global, a Administração transfere à empresa fornecedora da viatura a responsabilidade de assegurar que todas as adaptações sejam compatíveis com o veículo ofertado e não inviabilizem sua garantia.

A solução apresenta melhor custo-benefício ao Município, considerando o ciclo de vida do objeto, a necessidade de pronta utilização, a redução de riscos administrativos e operacionais, a centralização da responsabilidade contratual, a preservação do patrimônio público e a eficiência na prestação do serviço de fiscalização de trânsito.

7. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Não haverá o parcelamento da contratação, nos termos da justificativa apresentada abaixo.

Justificativa para o não parcelamento

A contratação pretendida possui natureza de solução integrada, composta por veículo-base, acessórios, adaptações, sistema elétrico compatível, equipamentos de sinalização acústica e visual, dispositivos de apoio operacional, plotagem, licenciamento, emplacamento e entrega final da viatura pronta para uso.

Embora o mercado possua fornecedores especializados em adaptação e caracterização de veículos oficiais, a divisão do objeto entre aquisição do veículo-base e posterior contratação separada das adaptações não se mostra a alternativa mais eficiente, econômica ou segura para a Administração Municipal no caso concreto.

A contratação global é mais vantajosa porque preserva a unidade funcional do objeto e permite que a Administração receba a viatura completa, testada, caracterizada, licenciada, emplacada e apta ao uso imediato. A separação do objeto poderia gerar atrasos, necessidade de novo procedimento administrativo, imobilização do veículo até a conclusão das adaptações, aumento dos custos indiretos de gestão e fiscalização, além de risco de incompatibilidade entre o veículo adquirido e os equipamentos posteriormente instalados.

Outro fator relevante é a garantia de fábrica do veículo. As adaptações previstas envolvem intervenções que podem repercutir em sistemas sensíveis do automóvel, especialmente sistema elétrico, bateria, alternador, chicotes, sinalização luminosa e acústica, acessórios externos, guincho, proteção frontal e demais dispositivos operacionais. Caso tais intervenções fossem realizadas posteriormente por empresa diversa, poderia haver discussão sobre a manutenção da garantia de fábrica, especialmente se eventual defeito fosse atribuído à instalação dos equipamentos ou às adaptações realizadas.

Na contratação global, a empresa contratada será responsável pela entrega da viatura completa e pela compatibilidade técnica de todo o conjunto, cabendo-lhe assegurar que as adaptações executadas não retirem, restrinjam ou inviabilizem a garantia de fábrica do veículo. Eventual negativa de cobertura, defeito, vício, dano, mau funcionamento ou incompatibilidade decorrente das adaptações deverá ser solucionado pela contratada, sem ônus adicional à Administração.

A admissão de subcontratação parcial de parcelas acessórias ou especializadas, desde que previamente autorizada pela Administração e mantida a responsabilidade integral da contratada principal, é medida suficiente para ampliar a competitividade do certame sem fragmentar o objeto. Dessa forma, concessionárias, revendas ou fornecedores de veículos poderão participar do certame utilizando empresas especializadas para plotagem, sinalização, instalação de equipamentos e demais adaptações, sem que a Administração tenha de gerir contratos distintos ou assumir o risco de interface entre fornecedores.

Assim, o não parcelamento do objeto mostra-se tecnicamente adequado, pois preserva a eficiência, a economicidade, a segurança operacional, a garantia de fábrica, a padronização da viatura, a responsabilidade contratual centralizada e a entrega da solução final pronta para uso.

8. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação pretendida, a área requisitante objetiva atender às necessidades operacionais da Fiscalização de Trânsito, por meio da renovação da frota veicular, garantindo melhores condições de segurança, eficiência e continuidade na prestação do serviço público.

O veículo será utilizado prioritariamente às atividades da Fiscalização de Trânsito do Departamento de Trânsito do Município, sem prejuízo de sua utilização em apoio operacional a outras demandas emergenciais da Administração Municipal.

Como resultados esperados, destaca-se a melhoria da capacidade operacional, a redução de riscos no deslocamento dos agentes, a diminuição de custos com manutenção corretiva de veículos antigos e a preservação do patrimônio público.

A aquisição mostra-se necessária e vantajosa, tendo sido planejada com base em critérios técnicos e em especificações usuais de mercado, o que possibilita ampla competitividade e a obtenção de preço compatível e mais vantajoso, em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

9. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Não será necessário adotar providências preliminares para a execução desta contratação.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes associadas a esta demanda.

11. IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

Não haverá impactos ambientais para essa contratação

12. ANÁLISE DE RISCOS

A aquisição da viatura operacional de trânsito envolve riscos associados às fases de planejamento, licitação e execução contratual, tais como estimativa de preços inadequada, especificações técnicas imprecisas ou excessivamente restritivas, baixa competitividade do certame, atrasos na entrega, fornecimento em desacordo com o objeto, ocorrência de custos adicionais não previstos, falhas na garantia ou na assistência técnica, incompatibilidade entre veículo e equipamentos, falhas de instalação, mau funcionamento dos sistemas de sinalização, sobrecarga elétrica, negativa ou restrição de garantia de fábrica em razão das adaptações, imobilização do bem e eventual necessidade de retrabalho administrativo.

Para mitigação desses riscos, a Administração adotará pesquisa de preços ampla e atualizada, com utilização de cotações diretas e contratações públicas similares, inclusive referências de mercado relativas à adaptação e caracterização de veículos oficiais. As especificações técnicas serão descritas de forma objetiva, com admissão de equivalência técnica, de modo a preservar a competitividade sem comprometer a finalidade pública da contratação.



O risco de restrição à competitividade será mitigado mediante possibilidade de participação de fornecedores capazes de entregar a solução completa e mediante admissão de subcontratação parcial de parcelas acessórias ou especializadas, tais como plotagem, sinalização, instalação de equipamentos, caracterização e demais adaptações, desde que previamente autorizada pela Administração e mantida a responsabilidade integral da contratada principal.

O risco de incompatibilidade entre veículo, acessórios e adaptações será mitigado pela contratação global da solução, exigindo-se que a contratada entregue a viatura pronta para uso, com todos os sistemas instalados, compatíveis, testados e em funcionamento. A centralização da responsabilidade na contratada principal evita conflito entre fornecedores distintos e facilita a apuração de responsabilidade em caso de vícios, falhas ou defeitos.

O risco de perda, restrição ou discussão da garantia de fábrica será mitigado mediante cláusula expressa no Termo de Referência e no instrumento contratual, estabelecendo que a contratada deverá assegurar que as adaptações realizadas não retirem, restrinjam ou inviabilizem a garantia de fábrica do veículo. Caso haja negativa de cobertura, defeito, vício, dano, mau funcionamento ou incompatibilidade relacionada às adaptações, caberá exclusivamente à contratada reparar, substituir, regularizar ou custear todas as providências necessárias, sem ônus à Administração.

O risco de recebimento de objeto em desconformidade será mitigado mediante recebimento provisório no ato da entrega e recebimento definitivo após inspeção administrativa e técnica, com verificação documental e funcional da viatura, incluindo teste dos sistemas de sinalização luminosa e acústica, sistema elétrico, bateria, alternador, guincho, plotagem, licenciamento, emplacamento, manuais, laudos técnicos, termo de garantia e demais documentos exigidos.

Com tais medidas, busca-se assegurar a eficiência, a economicidade, a regularidade da contratação, a preservação do patrimônio público, a continuidade dos serviços de fiscalização de trânsito e a entrega de viatura operacional plenamente apta ao uso institucional.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Declaro que existe viabilidade técnica e operacional para a contratação da solução pretendida, assim como o objeto do presente Estudo Técnico Preliminar é o mais adequado à necessidade identificada para essa demanda.

Mauro Marcelo Dias de Jesus
Gestor Responsável

Leandro Machado de oliveira
Servidor Responsável